



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 707, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

*Designa a Comissão do Pregão para o exercício de 2023 do Município de Cortês, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **DESIGNADA**, de acordo com o inciso IV, do art. 3º, atendidos os critérios do § 1º do mesmo artigo, ambos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Comissão do Pregão para o exercício de 2023, a qual servirá à Prefeitura Municipal de Cortês, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

**I – PREGOEIRO:** LUIZ PAULO DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 084.019.524-92, portador da Cédula de Identidade nº 8.342.250 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20230237.

**II – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** ABIMAEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 509.444.794-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.673 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475.

**III – EQUIPE DE APOIO:** JOSILDA BELO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 801.114.754-49, portador da Cédula de Identidade nº 3.534.665 SSP/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 280;

**IV – EQUIPE DE APOIO:** JELBA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 823.505.234-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.305.286 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475; e

**V – EQUIPE DE APOIO:** LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 145.782.434-51, portador da Cédula de Identidade nº 10.662.795 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20210297;

**Art. 2º** Fica Revogada a Portaria da Prefeita nº 642, de 09 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Cortês-PE, 12 de julho de 2023, 69º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 707, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

*Designa a Comissão do Pregão para o exercício de 2023 do Município de Cortês, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **DESIGNADA**, de acordo com o inciso IV, do art. 3º, atendidos os critérios do § 1º do mesmo artigo, ambos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Comissão do Pregão para o exercício de 2023, a qual servirá à Prefeitura Municipal de Cortês, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

**I – PREGOEIRO:** LUIZ PAULO DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 084.019.524-92, portador da Cédula de Identidade nº 8.342.250 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20230237.

**II – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** ABIMAEEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 509.444.794-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.673 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475.

**III – EQUIPE DE APOIO:** JOSILDA BELO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 801.114.754-49, portador da Cédula de Identidade nº 3.534.665 SSP/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 280;

**IV – EQUIPE DE APOIO:** JELBA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 823.505.234-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.305.286 - SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475; e

**V – EQUIPE DE APOIO:** LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 145.782.434-51, portador da Cédula de Identidade nº 10.662.795 - SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20210297;

**Art. 2º** Fica Revogada a Portaria da Prefeita nº 642, de 09 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Cortês-PE, 12 de julho de 2023, 69º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
Código Identificador:DFB6E93F